PARQUE DE CANÍDEOS

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

1. Para acederem ao parque os cães deverão ter mais de 4 meses e possuir dispositivo de identificação eletrónico (microchip) e vacina válida para a raiva, devendo os detentores fazerem-se acompanhar dos boletins de vacinação validados por médico veterinário;

2. É permitido que os animais sejam soltos, sempre sob supervisão do detentor. Animais de raças potencialmente perigosas e perigosos deverão utilizar açaimo e trela curta, até 1 metro, fixa a coleira ou peitoral;

3. Os utilizadores do parque são inteiramente responsáveis por eventuais danos causados pelos seus animais a outros animais ou pessoas e, caso aconteçam, deverão ser imediatamente contatadas as Autoridades Policiais;

4. É obrigatória a recolha dos dejetos e colocação no recipiente adequado pelos detentores, através de sacos, o mais prontamente possível;

5. No caso de existirem equipamentos de treino, estes destinam-se exclusivamente a serem utilizados por cães, sendo expressamente proibida a sua utilização por pessoas, os utilizadores são responsáveis por danos resultantes do seu uso inapropriado ou descuidado.

6. Os cães devem trazer na coleira ou peitoral a identificação e contato do detentor;

7. É proibida a permanência de cães agressivos, doentes ou em tratamento e cadelas no cio;

8. Manter a porta sempre fechada;

9. É proibido alimentar animais.

PARQUE DE CANÍDEOS
ABERTO TODOS OS DIAS

cm-almada.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA